



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000007965-7

ASSUNTO: Reajuste 2023/2024. Contrato TRE/GO nº 15/2021

INTERESSADA: **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA.**

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**(SEI 24.0.000007965-7)**

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **15/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, a empresa **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.686.391/0001-17, estabelecida na Rua Padre Arnaldo, nº 211, Vila Silvana, na cidade de Carapicuíba-SP, CEP: 06.321-460, Telefone: (011) 4189-9700 e (11) 94032-2737, e-mail: janaina@transfersistemas.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, entre abril de 2023 a março de 2024, apurada em 3,925600%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (ID. 0797904) e acostado aos presentes autos - SEI 24.0.000007965-7, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores discriminados no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2024:

ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unitário Reajustado (a partir de 06/04/2024)
1	Nobreak de 40 KVA, incluindo banco de baterias	2	R\$ 1.664,41
2	Nobreak de 60 KVA, incluindo banco de bateria	1	R\$ 2.420,96
<b>Valor Total Mensal</b>			<b>R\$ 5.749,78</b>

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 3.156,49 (três mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em R\$ 217,19 (duzentos e dezessete reais e dezenove centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha abaixo, passa a ser o seguinte:

(Contrato 21/06/2021 a 21/06/2022 + 1º Prorrogação: 21/06/2022 a 21/12/2023 + 2º Prorrogação: 21/12/2023 a 21/06/2025)				
	Valor Mensal Inicial	Valor Unitário - Reajuste (1º Termo Apostilamento)	Valor Unitário - Reajuste (2º Termo Apostilamento)	Valor Unitário Reajustado (a partir de 06/04/2024)
PERÍODO	21/06/2021 a 05/04/2022	06/04/2022 a 05/04/2023	06/04/2023 a 05/04/2024	06/04/2024 a 21/06/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 45.125,00	R\$ 63.440,76	R\$ 66.391,08	R\$ 83.563,47
VALOR TOTAL				R\$ 258.520,31

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo no programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 12, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000157, e Nota de Empenho nº 2024NE000115.

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, na data registrada na assinatura digital.

Assinado digitalmente

**LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 03/07/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0849247** e o código CRC **917615DF**.